



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

14 / 11 / 2025
Antônio Lelis

15

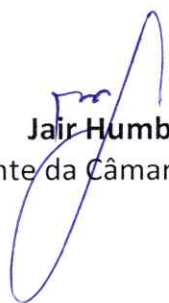
DECRETO LEGISLATIVO Nº 54, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

***"Concede o Título de Cidadão Catalano ao
Senhor Gilberto Barbosa de Andrade".***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao Pastor e Vereador **Gilberto Barbosa de Andrade**, pelos importantes serviços prestados na cidade de Catalão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão